



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO 104, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE**  
**EXTENSÃO**

A Diretora-Geral Interina do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 3.984, de 12/07/2021, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ - REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso Presencial	Público-alvo/Pré-requisito	Total de vagas: 20		
		Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos(as), pardos(as) e indígenas	Deficientes
Gastronomia Sustentável T1/2023	Público em geral, com idade mínima de 18 anos.	14	5	1

1.2. O curso presencial abordará aulas teóricas e práticas, capacitando os(as) participantes a desenvolver e replicar o conceito da gastronomia sustentável e o total aproveitamento dos alimentos, assim como a diminuição do descarte de alimentos e resíduos sólidos no meio ambiente. O curso será ministrado no Câmpus São Paulo do IFSP, localizado na rua Pedro Vicente, nº 625 - Canindé - São Paulo.

1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso Presencial	Duração	Carga horária total
Gastronomia Sustentável T1/2023	De 10/01/2023 a 02/02/2023  Aulas às terças e quintas-feiras, das 14h às 18h, perfazendo 32 horas.  Visitas técnicas/ações na horta, perfazendo 12 horas	44 horas

- 1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(à) candidatos(as) com deficiência.
- 1.5. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas aos(à) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.
- 1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(à) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas aqueles que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo *link*: <https://forms.gle/i6fv2GJcHhm7oxj66>
- 2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricúla são:
  - I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
  - II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento do item I);
  - III. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos(as) que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).
- 2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.
- 2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.
- 2.7. A não apresentação no formulário *on-line* de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 2.8. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário *on-line*, no ato da inscrição.
- 2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- 2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matricúlas que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste edital.
- 3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no item 1.1 deste edital.
- 3.3. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> e data conforme cronograma, item 7, deste edital.
- 3.5. Os(as) alunos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão automaticamente matriculados(as) no sistema (Suap), após o comparecimento à 1ª aula.

#### 4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto conforme o cronograma, item 7, deste edital e a data poderá sofrer alteração, se necessário.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que participar de no mínimo 75% das aulas presenciais e obtiver nota mínima de 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

6.2 A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie *e-mail* para: [cex.spo@ifsp.edu.br](mailto:cex.spo@ifsp.edu.br)

6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

#### 7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	De 19/12/22 (às 8h) a 05/01/23 (às 18h)
Divulgação da lista de inscritos(as) e classificados(as)	09/01/23
Data prevista para o início do curso (aula presencial)	10/01/23 Terça-feira, das 14h às 18h

São Paulo, 15 de dezembro de 2022



CARMEN MONTEIRO FERNANDES  
DIRETORA-GERAL INTERINA  
CÂMPUS SÃO PAULO